



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 194/GR/UFFS/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.012849/2023-20, com Requerimento de Remoção cadastrado em 09 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, a partir de 04/03/2024, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ELIS REGINA CERVI, Siape nº 3289889, ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível E, do *Campus* Chapecó, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora no Departamento de Capacitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor